



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1123

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1123

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3954, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*(Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 501.100,00 (quinhentos e um mil e cem reais), autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.*

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 501.100,00 (quinhentos e um mil e cem reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 02-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências

**Funcional:** 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), F.R.01-Tesouro (9).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (22).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 04-Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Executora:** 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

**Funcional:** 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 200,00 (duzentos reais), F.R.01-Tesouro (40).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (49).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 05-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Unidade Executora:** 01-Educação Básica

**Funcional:** 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), F.R.01-Tesouro (53).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (56).

**Funcional:** 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), F.R.01-Tesouro (72).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), F.R.01-Tesouro (75).

**Funcional:** 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (83).

**Funcional:** 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

**Categoria Econômica:** 3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (93).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (97).

**Unidade Executora:** 02-Merenda Escolar

**Funcional:** 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), F.R.01-Tesouro (101).

**Funcional:** 12.306.0022.2057-Alimentando os Alunos da Educação Infantil

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), F.R.01-Tesouro (104).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 06-Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Dependências

**Funcional:** 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (119).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 07-Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1123

Página 3 de 4

**Funcional:** 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (146).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 800,00 (oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (154).

**Funcional:** 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R. 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (162).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo Esporte e Lazer

**Unidade Executora:** 01-Esporte e Recreação

**Funcional:** 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (181).

**Total.....R\$ 501.100,00 (quinhentos e um mil e cem reais).**

**Artigo 2º** A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 501.100,00 (quinhentos e um mil e cem reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 02-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências

**Funcional:** 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -93.000,00 (noventa e três mil reais), F.R.01-Tesouro (6).

**Funcional:** 99.999.0014.9999-Reserva de Contingência

**Categoria Econômica:** 9.9.99.99.00-Reserva de Contingência.....R\$ -26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (28).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 04-Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Executora:** 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

**Funcional:** 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -12.900,00 (doze mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (41).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 05-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Unidade Executora:** 01-Educação Básica

**Funcional:** 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -4.000,00 (quatro mil reais), F.R.01-Tesouro (52).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -50.000,00 (cinquenta mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (58).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (59).

**Funcional:** 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ -900,00 (novecentos reais), F.R.01-Tesouro (70).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (73).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -1.000,00 (um mil reais), F.R.01-Tesouro (74).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (76).

**Funcional:** 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (80).

**Funcional:** 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

**Categoria Econômica:** 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$ -1.000,00 (um mil reais), F.R.01-Tesouro (89).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (94).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -1.200,00 (um mil e duzentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (95).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -700,00 (setecentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (98).

**Unidade Executora:** 02-Merenda Escolar

**Funcional:** 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1123

Página 4 de 4

da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -20.000,00 (vinte mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (103).

**Funcional:** 12.306.0022.2057-Alimentando os Alunos da Educação Infantil

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -30.000,00 (trinta mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (105).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 06-Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Dependências

**Funcional:** 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -14.100,00 (quatorze mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (116).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 07-Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (142).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -800,00 (oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (155).

**Funcional:** 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (163).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo Esporte e Lazer

**Unidade Executora:** 01-Esporte e Recreação

**Funcional:** 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....\$ -39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (179).

**Total.....R\$**

**-501.100,00 (quinhentos e um mil e cem reais).**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia",  
03 de junho de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa  
Secretário de Adm. e Finanças

.....